



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**ANULA PORTARIA Nº 179 DE 21 DE
JANEIRO DE 2013 QUE AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR VOLNEI
TERRA DE OLIVEIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que para averbação do tempo de contribuição do servidor foi considerado erroneamente o período de Concurso do Município (01/07/1994 a 31/07/2005);

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 179 de 21 de janeiro de 2013 que averba tempo de contribuição do servidor Volnei Terra de Oliveira, Ronda, matrícula nº 26050.

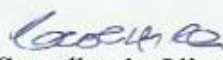
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração